



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2861/GR/UFFS/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Revoga Portaria nº 1536/GR/UFFS/2018 que cria
brigada voluntária de prevenção e combate a
incêndio no âmbito do *campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1536/GR/UFFS/2018, de 13 de dezembro de 2018, que cria a
brigada voluntária de prevenção e combate a incêndio no âmbito do *campus* Cerro Largo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor